

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

AVISO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

N.º 1 DL0P / 2010

Ao abrigo do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em vinte e um de Janeiro de dois mil e dez, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/DL0P/2010**, em nome de **CONTIJOL – CONSTRUÇÃO E ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA.**, pessoa colectiva n.º 502076682, com sede na Rua Almirante Gago Coutinho, número 4, freguesia de Mafra, **Luís de Almeida Martins**, residente na Rua Fonte Castelo de Vide, lote A2, na freguesia de Caneças, contribuinte fiscal n.º 120232820, **António Augusto Alves Ribeiro**, residente na Rua Fonte dos Castanheiros, lote n.º 1, 1º Esq., na freguesia de Caneças, contribuinte fiscal n.º 122175107, e **Joaquim Fernandes Coroas**, residente na Rua Fonte Castelo de Vide, lote A4, na freguesia de Caneças, contribuinte fiscal n.º 147246709, que titula a aprovação da operação de loteamento do prédio denominado por **“Chapéu do Clérigo”** inscrito na matriz urbana sob o art. 47, secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 14596 da freguesia de Famões, com a área de 3240.00m², referente ao processo urbanístico nº 35701/L.-----

A operação de loteamento, aprovada por da deliberação da CMO, de 20 de Maio de 2009, respeita o disposto no Plano Director Municipal em vigor, publicado no Diário da República, 1.ª série B, de 14/07/94, alterado e republicado através do Diário da República II Série, de 18/06/99 e 31/12/04, **apresentando as seguintes características:** -----

- Área total dos prédios a lotear (m²): 3240,00.-----
- Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²): 439,25. -----
- Índice de construção: 0,5.-----
- Área de construção total (m²): 1.128,12. -----
- N.º de lotes: 4. -----
- N.º de fogos: 4. -----

- Densidade habitacional (f/HA): 12,3. -----
- N.º de lugares de estacionamento interiores: 4 (previstos nos processos de obras). -----
- Área de cedência ao Município relativa à faixa de respeito ao troço de Aqueduto das Águas Livres (m2): 544,50. -----

O referido processo, assim como todo o conteúdo da deliberação camarária e a respectiva planta síntese (fls. 265A), estão disponíveis para consulta dos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20 A, 2675-624 Odivelas, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares. -----
Município de Odivelas, vinte e um de Janeiro de dois mil e dez.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Susana de Carvalho Amador